



PORTARIA Nº 086 - REITOR/2011

Substitui membro da Comissão Processante e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a justificativa representada pelo Senhor Coordenador de Procedimentos Disciplinares, Prof. JOSÉ WILSON FONSECA CAMBUY, conforme ofício n. 004/2011 – C.P.D., datado do dia 29/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a substituição da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, MASP 1046209-1, pelo servidor **JOÃO LUIZ DE ALMEIDA**, MASP 1045754-7, Professor de Educação Superior, para ocupar a mesma função.

Art. 2º ESTABELECEr que a Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior desta Instituição.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 02 de maio de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR